



PORTARIA N° 1.318 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando o Memorando SME nº 1756 de 19/11/2025 (via SEI),

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 125 de 31 de janeiro de 2024 que designou a servidora abaixo relacionada para desempenhar atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Vice-Gestor Escolar na EM Sr. João Alexandre:**

Nome	Matrícula	R.G.
EDILENE LOPES	917772	50.531.123-9 SSP/SP
Cargo Efetivo	Professor de Educação Básica I	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de dezembro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.